



Prefeitura Municipal de Luiz Antônio

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Ilydio Pedrosa"

DECRETO Nº. 2.006 DE 07 DE ABRIL DE 2020.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO CALENDÁRIO MUNICIPAL DE FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS PARA O MÊS DE ABRIL DESTE EXERCÍCIO DE 2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GABRIEL CARVALHAES ROSATTI, Prefeito do Município de Luiz Antônio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º O Calendário Municipal de Feriados e pontos facultativos, definido pelo Decreto n. 1.972, de 17 de dezembro de 2019, em referência ao mês de abril deste exercício de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

ABRIL

- Dia 09 (quinta-feira) - Paixão de Cristo - (Ponto Facultativo);
- Dia 10 (sexta-feira) - Paixão de Cristo - (Feriado Municipal);
- Dia 20 (segunda-feira) - (Ponto Facultativo);
- Dia 21 (terça-feira) - Tiradentes - (Feriado Nacional);

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABRIEL CARVALHAES ROSATTI
Prefeito Municipal